



PORTARIA Nº 68/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO

Registro N.º 5.892
Livro 2 Fls. 160/161
Data 25 / 03 / 22
16:13
Brunna Eduarda Hack

Ementa: “Dispõe sobre alteração de data e local das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de São Simão-Go, do mês de abril/2022”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, **LAERTE DOS SANTOS NOGUEIRA**, fulcrado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno do Poder Legislativo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º da Lei Orgânica do Município e artigo 14, incisos II e III do Regimento interno da Câmara Municipal de São Simão, Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data e local das reuniões ordinárias do mês de abril do presente ano, ficando determinadas para os dias 11, 12, 13, 14 e 18 do referido mês, a partir das 20:00h, no salão de eventos do Tito Branca Leone Clube, situado na Rua 12-A, s/n, Setor Cemig, São Simão, Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Simão
Goiás, aos vinte cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LOCAL: Presidência Câmara
DATA BASE: 25 / 03 / 22
DOCUMENTO: Portaria n.º
68/2022
PERÍODO PUBLIC: / /
 / /
Brunna Eduarda Hack
FUNCIONÁRIO

Laerte
LAERTE NOGUEIRA
Câmara Municipal
Presidente